



ANEXO VIII PREÇO DE REFERÊNCIA

1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO

O valor **MÍNIMO** do lance para a contratação dos serviços objeto deste edital, o qual não incidirá quaisquer descontos ou encargos para o período de 60 (sessenta) meses é de R\$ R\$ 344.416,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Somente serão classificadas as propostas de valor igual ou superior a R\$ 344.416,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), valor este que constitui o repasse ser feito pela Licitante a DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME, ou seja, não serão aceitas propostas que não revertam em um repasse mínimo de R\$ R\$ 344.416,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) a ser realizado pela licitante a DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME.

O valor ofertado deverá ser líquido, não cabendo a licitante a retenção de parcela ou percentual a qualquer título;